PROJETO DE LEI Nº 138/16

Denomina de Pastor Marivaldo Gomes Santana, um logradouro público desta Cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. O logradouro nº _____, que tem início _____, codlog nº _____, cujas coordenadas UTM DATUM SAD 69 ZONA 24 são: iniciais X - _____, Y - _____, Folha Sicad _____, passa a ser denominado Pastor Marivaldo Gomes Santana.

Parágrafo Único: A planta de localização de Logradouro integra o corpo da Lei.

Art. 2º. As despesas da presente Lei correrão por conta da verba do Orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2016.

HEBER SANTANA

JUSTIFICATIVA

O pastor Marivaldo Gomes Santana nasceu em Salvador-BA no ano de 1955 e faleceu no ano de 2006.

Cresceu numa família com 06 irmãos, cursou seu último ano na Escola Técnica da Bahia. Foi casado uma única vez com a Mirian Bernardo Evangelista Santana, hoje apóstola do Ministério Internacional Lírio dos Vales. Trabalhou por um período de 20 anos no Polo Petroquímico de Camaçari, como coordenador caldeireiro, e, ao sair, montou uma pizzaria.

No ano de 1979 se converte ao evangelho, na Igreja Evangélica Assembleia de Deus, e, na sua caminhada com Senhor fez parte do Coral Libertos Por Cristo. Fundou o Grupo de Evangelismo Mensageiros da Última Hora, onde atuavam nos presídios, nos hospitais, e nas madrugadas da Avenida Sete de Setembro e adjacências.

Após toda essa trajetória foi chamado por Deus para ser um pastor de Ovelhas. Congregou por algum tempo na igreja onde foi originado o templo da igreja, a qual sua família é a responsável, no bairro do Vale dos Lagos.

Homem íntegro, manso e reto diante das coisas de Deus, deixou uma história em que muitas vidas forma impactadas com o seu exemplo e o seu compromisso diante de Deus.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação do Projeto de Lei que ora propomos.

Sala das Sessões, 4 de maio de 2016.

HEBER SANTANA